



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 686/2.020,

de 24 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PROJETO NÃO CONTEMPLADO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 - LEI COMPLEMENTAR nº 580/2017, BEM COMO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LEI COMPLEMENTAR nº 672/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam incluídos no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Paulistânia para o período de 2018 a 2021 - Lei Complementar nº 580/2017, de 23 de agosto de 2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - Lei Complementar nº 672/2019, de 23 de setembro de 2019, os projetos e atividades abaixo relacionados:

1 - PLANO PLURIANUAL - LEI COMPLEMENTAR n. 580/2017.

CÓDIGO DO PROGRAMA - 02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
UNIDADE EXECUTORA - 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
AÇÃO: 2055 - COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS).

CÓDIGO DO PROGRAMA - 02.06 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.
UNIDADE EXECUTORA - 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
AÇÃO: 1056 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA SELETIVA - FECOP.

2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA - 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
AÇÃO: 2055 - COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS).

UNIDADE EXECUTORA - 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
AÇÃO: 1056 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA SELETIVA - FECOP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 24 de abril de 2.020.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 686/2.020, em fls. 41, no Livro nº 3 de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 24 de abril de 2.020.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 - N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 - e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP - 17150-062 - PAULISTÂNIA - SP
site: www.paulistania.sp.gov.br